CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

PROJETO DE LEI Nº 102/2009

Dispõe sobre a regularização de desdobro de lote urbano, conforme especifica e dá outras providências.

Emenda nº _____

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 102/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Somente será feita a regularização dos projetos que respeitem o Decreto n.º 12.342, de 27 de Setembro de 1978 e o Código Sanitário Estadual Lei n.º 10.083/98 e alterações posteriores, além da legislação municipal pertinente aos recuos mínimos exigidos."

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2.009.

Vereador:

Marco Antônio Campos Vieira